

ARQUIVADO



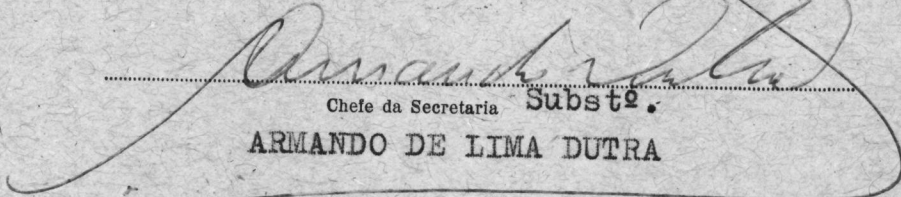
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 208/77

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de maio do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro- RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
OSVALDO SCHUSTER-requerente contra
FRIGORIFICO RENNER S/A-IND.PROD.ALIMENTICIOS - Requerido


.....
Chefe da Secretaria Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho

EM PAUTA PARA O DIA
06/06/77 às 13:00h
Em 11/05/77
Diretor de Secretaria

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO 2/
Nesta.

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 202/77

Em 9 de maio de 1977

OSVALDO SCHUSTER, abaixo assinado, portador da Carteira Profissional nº33244 série 31ª, vem, com o devido acatamento, requer de V.EX. se digne mandar marcar audiência para homologação da rescisão de contrato de trabalho para fins de aposentadoria, com seu empregador FRIGORIFICO RENNER S.A.-PRODUTOS ALIMENTICIOS, para quem trabalha desde 17.08.38.-

Nestes termos

P. e E.Deferimento

Montenegro, 11 de maio de 1977

Oswaldo Schuster
Oswaldo Schuster

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 06 de junho de 1947 às 13:00 horas para a realização da audiência, e que, nessa data, foi notificadas ambas as partes, pelo filho do requerente.

- para ciência da designação.

- O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 11 de maio de 1947

RECEBI

Churtes

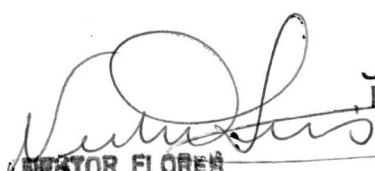
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO




3


PROCESSO N.º 208/77

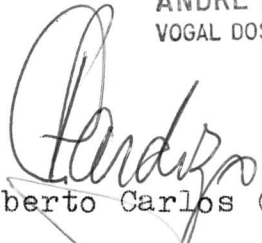
Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OSVALDO SCHUSTER, requerente, e FRIGORÍFICO RENNER S. A., requerida, para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho para fins de aposentadoria. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Roberto Carlos Cardoso, com carta de preposto arquivada na Secretaria desta Junta. Ouvido o requerente, por ele foi dito que pediu demissão da sua função para efeitos de aposentadoria, conforme consta da inicial, e que ratifica o pedido de homologação. Pela reclamada foi dito que está de acordo com o pedido da inicial. Em face das declarações das partes, a Junta HOMOLOGOU o presente pedido, para que produza seus efeitos legais. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Osvaldo Schuster

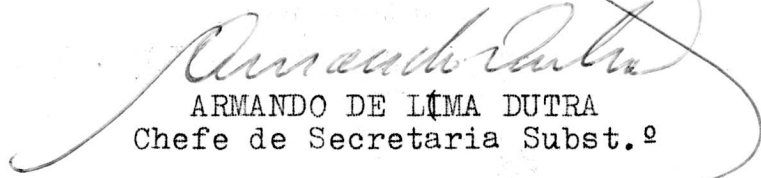

Roberto Carlos Cardoso


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o Sr. ROBERTO CARLOS CARDOSO tem carta de preposto arquivada na Secretaria desta Junta. DOU FÉ.

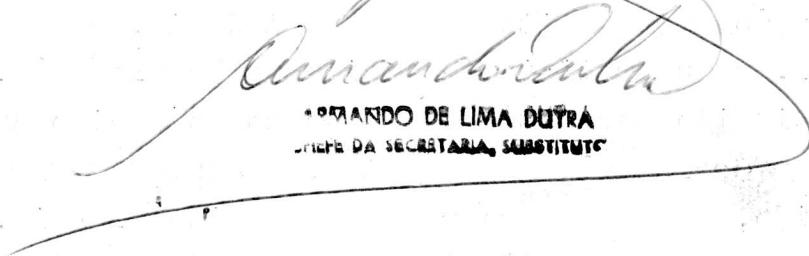
Montenegro, 06 de junho de 1977.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Subst.º

CONCLUSÃO

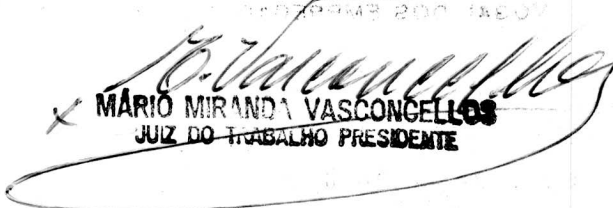
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 06 de junho de 1977

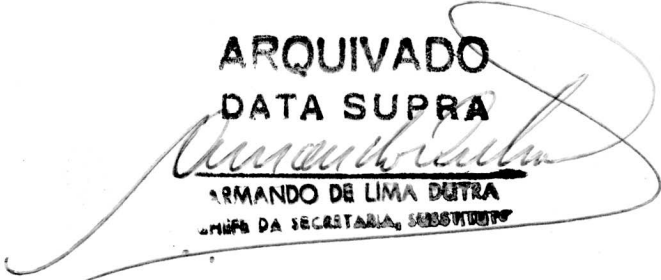

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

SECRETARIA DE TRABALHO
MONTENEGRO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO